

PORTARIA Nº 91 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro dos Afritos;

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Conselheiro Portela, no trecho compreendido entre a Rua Lauro Montenegro e a Rua Padre Silvino Guedes, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Proibir o estacionamento de veículos nos dias úteis das 06:00 horas às 20:00 horas e sábados das 06:00 horas às 14:00 horas, na Rua Conselheiro Portela, no trecho compreendido entre a Rua Padre Silvino Guedes e a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 25 de março de 2000;

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de março de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
 DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

